

NOME DO CLIENTE:
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.142.***/*-**-**
 ENDEREÇO:
 AV GETULIO VARGAS 101
 CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
 46880-000 ITABERABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2305169

CÓDIGO DO CLIENTE
7011010070



NOTA FISCAL Nº 963883770 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2926 0515 1396 2900 0194 6600 0963 8837 7010 0272 3997
 Protocolo de autorização: 3292600033596589 - 21/05/2026 às 06:20:04

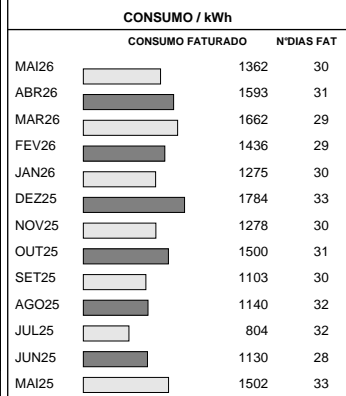
REF:MÊS/ANO **05/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **1.815,89** VENCIMENTO **26/06/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/04/2026** LEITURA ATUAL **20/05/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **18/06/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.362,00	0,84443997	1.150,12	72,51	1.150,12	20,50	235,77	0,61809333	PIS	1.315,03	1,41	18,54
Consumo-TE	kWh	1.362,00	0,35289392	480,64	30,29	480,64	20,50	98,53	0,25830300	COFINS	1.315,03	6,52	85,73
Acrés. Band. AMARELA				23,37	1,47	23,37	20,50	4,79		ICMS	1.654,13	20,50	339,09
Ilum. Púb. Municipal				181,61									
TRIBF-IRRF(1.2%)				19,85-									
TOTAL				1.815,89									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50828255	Energia Ativa	Único	69.141,00	70.503,00	1,00000	1.362,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
 A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7011010070** VENCIMENTO **26/06/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **1.815,89**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITUATU PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09545 29223.612937 85832.220009 6 14890000181589				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV GETULIO VARGAS 101 CENTRO-ITABERABA/ITABERABA 46880-000 ITABERABA BA				
NOSSO NÚMERO 109542922361	Nº DO DOCUMENTO 5115090532	CÓDIGO DO CLIENTE 7011010070	DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026	VALOR DO DOCUMENTO 1.815,89
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV GETULIO VARGAS 101
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
46880-000 ITABERABA BA